

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, c, d), SALDO A REALIZAR (e-c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), and SUBTOTAL DAS RECEITAS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, c, d), SALDO A REALIZAR (e-c). Rows include OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV), OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Mercado Interno, and SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV).

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), and SUBTOTAL DAS DESPESAS.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XII), Amortização da Dívida Interna, and SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (XI + XII).

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b, c, d), SALDO (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f, g, h), SALDO (i), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), Legislativa, Administração, Saúde, Educação, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b, c, d), SALDO (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f, g, h), SALDO (i), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), Transporte, Desporto e Lazer, and SUBTOTAL (III) = (I + II).

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 28/01/2024

JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO ADRIANO CARDOSO
DIRETOR DEPTO FINANÇAS (Doc nº 09/2021)

JOÃO CARLOS DELLA TORRE
CONTADOR CRC/PR 040644/0

FOI: Apresenta uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARANAVÁ - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Pr. Tancredi Neves, 2765, J. Asa Branca, CEP 87.703-290

EDITAL PARA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

LUCIANA ROSSATO DA SILVA GONZALEZ, Oficiala Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis, sito a Avenida Tancredi Neves, 2765 - Jardim Asa Branca, na cidade de Paranavá, no uso de suas atribuições legais.
SAIBAM quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 16/01/2024, foi apresentada para registro a escritura pública lavrada em escritura pública lavrada em...

ASSENORPA
- Associação dos Servidores Públicos do Noroeste do Paraná
CNPJ 77.340.750/0001-37 Rua Josias Soares de Lima s/nº - Jd. Avaré
CEP 87.702-520 - Paranavá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente edital convocamos os funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR (efetivos e comissionados) a fim de comparecerem no auditório do AME-Ambulatório Médico de Especialidades de Paranavá, às 14:00 horas do dia 05 de fevereiro do corrente ano, segunda-feira, com o objetivo de cumprir a seguinte pauta:

1 - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSENORPA para o período de 06 de fevereiro de 2.024 à 15 de janeiro de 2.027.

Paranavá, 23 de janeiro de 2024.

DIRETORIA DA ASSENORPA

Fecomércio PR - Sesc
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, PREDITIVAS E CORRETIVAS EM GRUPOS GERADORES NO SESC MARINGÁ, SESC CASCAVEL, HOTEL FAZENDA E SESC LONDRINA CADEIÃO. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024 - ID 2.624/2024-PMDN

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-PR, inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ELIEL DOS SANTOS CORREA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4 SSP/PR, e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

CONTRATADA: R.M. RIBAS - OBRAS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ 28.959.353/0001-32, localizada na Avenida Martin Luther King, nº 2855, Letra A, Jardim Farroupilha, Paranavá-PR, CEP: 87.708-272 a seguir denominada CONTRATADA, representada por REINALDO MENDES RIBAS, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.634.792-3, inscrito no CPF sob n.º 004.621.749-56, residente na Avenida Martin Luther King, nº 2855, Vila Operária, Paranavá-PR, CEP: 87.708-272

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, com área de 24.854,16 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nos trechos indicados nos projetos e edital.

VALOR: R\$ 4.670.176,27 (quatro milhões seiscentos e setenta mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.
Município de Diamante do Norte - Pr., 29 de janeiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Através do presente, a UNIMED DE PARANAVÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 - CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavá-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CNPJ 221819650001** cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 202220258 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Através do presente, a UNIMED DE PARANAVÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 - CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavá-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 090637169** cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 20222273 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Através do presente, a UNIMED DE PARANAVÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 - CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavá-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 07056669** cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 1480400000 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, Até o Bimestre/2023, RECEITAS REALIZADAS(a). Rows include Recipientes Correntes, Contribuições, Receitas Patrimoniais, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, Até o Bimestre/2023, RECEITAS REALIZADAS(a). Rows include Operações de Crédito, Amortização de Empréstimos, Alienação de Bens, etc.

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, Até o Bimestre/2023, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS (a), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b), LIQUIDADOS, PAGOS (c). Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, etc.

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, Até o Bimestre/2023, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS (a), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b), LIQUIDADOS, PAGOS (c). Rows include Demais Despesas Correntes, Despesas Primárias Correntes, Despesas Não Primárias Correntes, etc.

Table with columns: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, VALOR CORRENTE, VALOR INCORRIDO. Rows include Juros Nominais.

Table with columns: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, VALOR CORRENTE, VALOR INCORRIDO. Rows include Juros Nominais.

Table with columns: CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO. Rows include Dívida Consolidada, Deduções, Disponibilidade de Caixa, etc.

Table with columns: META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, VALOR CORRENTE, VALOR INCORRIDO. Rows include Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO.

Table with columns: AJUSTE METODOLÓGICO, Até o Bimestre/2023. Rows include Variação do Saldo de RPP, Receita de Alienação de Investimentos, etc.

Table with columns: INFORMAÇÕES ADICIONAIS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. Rows include Saldo de Exercícios Anteriores, Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores, etc.

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 28/01/2024
JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO - PREFEITO MUNICIPAL
ADEMILSON GONÇALVES - CONTROLE INTERNO (Dec 011/2021)
RICARDO ADRIANO CARDOSO - DIRETOR DEPTO FINANÇAS (Dec nº 08/2021)
JOÃO CARLOS DELLA TORRE - CONTADOR CRC/PR 040644/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANA
Estado do Paraná

Decreto Nº 17/2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal 345/2023 de 12 de dezembro de 2023.

Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor Reduzido, Valor Suplementado. Rows include Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Assistência Financeira à APAE, etc.

Total Suplementação: R\$ 7.500,00
Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Redução, Descrição, Valor Reduzido, Valor Suplementado. Rows include Assistência Financeira à APAE, Subvenções Sociais, etc.

Total Redução: R\$ 7.500,00
Resumo por Fonte
Fonte Descrição Valor Reduzido Valor Suplementado

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de janeiro de 2024.
CELMO MAGGIONI - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANA
Estado do Paraná

Decreto Nº 18/2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal 345/2023 de 12 de dezembro de 2023.

Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 89.233,10 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e dez centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor Reduzido, Valor Suplementado. Rows include Secretaria Geral, Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 2023 - Exercício An, etc.

Total Vinculado: 89.233,10
Total Ordinário: 0,00
Resumo por Fonte
Fonte Descrição Valor Suplementado

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de janeiro de 2024.
CELMO MAGGIONI - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

Table with columns: RREO - Anexo IV (LRF, art. 53, inciso II), EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c).

"NÃO SE APLICA".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 - Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

LEI Nº. 2.724 - Republicado por incorreções
De: 27 de dezembro de 2023
Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$370.162,66 (trezentos e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), destinados a reforçar dotações orçamentárias abaixo descritas.

Table with columns: Descrição, Valor Reduzido, Valor Suplementado. Rows include Governo Municipal, Gabinete do Prefeito, Administração, etc.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

Município de SANTO ANTONIO DO CAUIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RP/NÃO PROCESSADOS. Includes sub-totals for RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) and RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS).

SANTO ANTONIO DO CAUIA, 28/01/2024

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO ADRIANO CARDOSO
DIRETOR DEPTO FINANÇAS (Doc nº 082021)

JOÃO CARLOS DELLA TORRE
CONTADOR CRC/PR 0405410



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, RESTOS A PAGAR EMENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, etc.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 29/jan/2024 às 09h e 56m.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC-PR-064310-0-9

FABIANA CELESTRINO DE CASTRO
CONTROLADORA INTERNA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Table with columns: DESPESAS, Dotação inicial, Dotação atualizada, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, Despesa pagas até o bimestre, Inscrições em restos a pagar não processados.

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f).

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Summary table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f).

Table with columns: FONTE, DENOMINAÇÃO, VALOR. Lists various funding sources and their corresponding values.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 370.162,66

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação de receitas contabilizadas no exercício corrente, conforme fonte abaixo descrita:

Table with columns: FONTE, DENOMINAÇÃO, VALOR. Shows excess of revenue collection.

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS 370.162,66

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ-PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAUIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA

Município de SANTO ANTONIO DO CAUIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA

Município de SANTO ANTONIO DO CAUIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/MÊS JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA

Município de SANTO ANTONIO DO CAUIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA

Município de SANTO ANTONIO DO CAUIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA

SANTO ANTONIO DO CAUIA, 28/01/2024
JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
PREFEITO MUNICIPAL
RICARDO ADRIANO CARDOSO
DIRETOR DEPTO FINANÇAS (Dec nº 08/2021)

SANTO ANTONIO DO CAUIA, 28/01/2024
JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
PREFEITO MUNICIPAL
RICARDO ADRIANO CARDOSO
DIRETOR DEPTO FINANÇAS (Dec nº 08/2021)

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUJA - PR DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUJA RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 1,00 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Valor apurado até o Bimestre Limites Constitucionais Anuais

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023 RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023 RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R\$ 1,00

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.023

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

DESPESAS PRIMÁRIAS

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

JUROS NOMINAIS

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)

ABAXO DA LINHA

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)

AJUSTE METODOLÓGICO

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) - Tabela com 3 colunas: Descrição, Previsão Atualizada (a), e Receitas Realizadas (b) até o bimestre.

FUNDEB - Tabela com 3 colunas: Descrição, Previsão Atualizada (a), e Receitas Realizadas (b) até o bimestre.

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) - Tabela com 2 colunas: Descrição e Valor.

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) - Tabela com 6 colunas: Descrição, Dotação Atualizada (c), Despesas Empenhadas (d), Despesas Liquidadas (e), Despesas Pagas (f), e Inscritas em Restos a Pagar (g).

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) - Continuação da tabela anterior.

INDICADORES DO FUNDEB - Tabela com 6 colunas: Descrição, Despesas Empenhadas (d), Despesas Liquidadas (e), Despesas Pagas (f), Inscritas em Restos a Pagar (g), e Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (h).

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal - Tabela com 5 colunas: Descrição, Valor Exigido (j), Valor Aplicado (k), Valor Considerado Após Deduções (l), e % Aplicado (m).

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - Tabela com 6 colunas: Descrição, Valor Máximo Permitido (n), Valor Não Aplicado (o), Valor Não Aplicado Após Ajuste (p), Valor Não Aplicado Excedente ao Máximo Permitido (q), e % Não Aplicado (r).

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - Tabela com 7 colunas: Descrição, Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s), Valor Não Aplicado no Exercício Anterior (t), Valor de Superávit Aplicado até o Primeiro Quadrimestre (u), Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v), Valor Total de Superávit em Realização no Exercício Atual (w), e Valor de Superávit em Realização no Exercício Anterior (x).

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) - Tabela com 6 colunas: Descrição, Dotação Atualizada (c), Despesas Empenhadas (d), Despesas Liquidadas (e), Despesas Pagas (f), e Inscritas em Restos a Pagar (g).

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) - Tabela com 6 colunas: Descrição, Dotação Atualizada (c), Despesas Empenhadas (d), Despesas Liquidadas (e), Despesas Pagas (f), e Inscritas em Restos a Pagar (g).

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB - Tabela com 6 colunas: Descrição, Dotação Atualizada (c), Despesas Empenhadas (d), Despesas Liquidadas (e), Despesas Pagas (f), e Inscritas em Restos a Pagar (g).

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL - Tabela com 2 colunas: Descrição e Valor.

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 - Tabela com 3 colunas: Descrição, Valor Exigido (z), Valor Aplicado (aa), e % Aplicado (ab).

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE - Tabela com 6 colunas: Descrição, Saldo Inicial (ac), RP Liquidados (ad), RP Pagos (ae), RP Cancelados (af), e Saldo Final (ag).

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE - Tabela com 3 colunas: Descrição, Previsão Atualizada (a), e Receitas Realizadas (b) até o bimestre.

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO - Tabela com 3 colunas: Descrição, Previsão Atualizada (a), e Receitas Realizadas (b) até o bimestre.

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) - Tabela com 6 colunas: Descrição, Dotação Atualizada (c), Despesas Empenhadas (d), Despesas Liquidadas (e), Despesas Pagas (f), e Inscritas em Restos a Pagar (g).

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - Tabela com 6 colunas: Descrição, Dotação Atualizada (c), Despesas Empenhadas (d), Despesas Liquidadas (e), Despesas Pagas (f), e Inscritas em Restos a Pagar (g).

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Tabela com 3 colunas: Descrição, FUNDEB (ah), e Salário Educação (ai).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - Tabela com 4 colunas: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), e Receitas Realizadas (b) até o bimestre.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA - Tabela com 10 colunas: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (c), Até o bimestre (d), % (d/c) x 100, Liquidadas até o bimestre (e), % (e/c) x 100, Pagas até o bimestre (f), % (f/c) x 100, e Inscritas em Restos a Pagar (g).

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS - Tabela com 4 colunas: Descrição, Despesas Empenhadas (d), Despesas Liquidadas (e), e Despesas Pagas (f).

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 - Tabela com 3 colunas: Descrição, Saldo Inicial (h), e Saldo Final (i).

RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 - Tabela com 3 colunas: Descrição, Saldo Inicial (h), e Saldo Final (i).

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR - Tabela com 11 colunas: Exercício do Empenho, Valor aplicado para aplicação em ASPS (m), Valor aplicado em ASPS no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o), Total inscrito em RP (p), RNP inscrito independentemente do limite (q), Valor inscrito em RP considerado no limite (r), Total de RP pagos (s), Total de RP a pagar (t), Total RP cancelado ou prescrito (u), e Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado ou prescrito (v).

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX) - Tabela com 2 colunas: Descrição e Valor.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) - Tabela com 2 colunas: Descrição e Valor.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XX) - (XXI) - Tabela com 2 colunas: Descrição e Valor.

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012 - Tabela com 4 colunas: Descrição, Saldo Inicial (w), Despesas custeadas no exercício de referência (x), Saldo final (não aplicado) (y), e Saldo final (z).

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO - Tabela com 4 colunas: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), e Receitas Realizadas (b) até o bimestre.

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO - Tabela com 10 colunas: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (c), Até o bimestre (d), % (d/c) x 100, Liquidadas até o bimestre (e), % (e/c) x 100, Pagas até o bimestre (f), % (f/c) x 100, e Inscritas em Restos a Pagar (g).

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES - Tabela com 10 colunas: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (c), Até o bimestre (d), % (d/c) x 100, Liquidadas até o bimestre (e), % (e/c) x 100, Pagas até o bimestre (f), % (f/c) x 100, e Inscritas em Restos a Pagar (g).

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Página: 1 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				18.081.197,83	
Previsão Atualizada da Receita				21.958.288,56	
Receitas Realizadas				23.172.901,03	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				3.795.718,78	
Dotação Inicial				16.875.000,45	
Créditos Adicionais				7.672.809,51	
Dotação Atualizada				24.547.809,96	
Despesas Empenhadas				21.485.478,66	
Despesas Liquidadas				20.555.275,13	
Despesas Pagas				20.232.325,72	
Superávit Orçamentário				1.687.422,37	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				21.485.478,66	
Despesas Liquidadas				20.555.275,13	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				20.158.802,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				20.058.802,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				20.058.802,80	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		Até o Bimestre			
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		Até o Bimestre			
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre			
Resultado Nominal	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)		
	0,00	2.111.438,02	0,00%		
Resultado Primário	0,00	1.539.312,02	0,00%		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		271.724,19	0,00	250.901,04	20.823,15
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		984.981,45	90.343,52	863.940,29	30.697,64
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.256.705,64	90.343,52	1.114.841,33	51.520,79
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		6.307.330,50	25%	18%	31,48
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.123.907,91	70%	70%	99,81
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida		4.359.991,13			1.268.918,63
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.997.490,77	15%		21,55
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2023			
LRF, Art. 48 - Anexo VI		RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		41.849.459,17	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.261.326,32	3,01
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>		2.510.967,55	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		2.385.419,17	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		2.259.870,80	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		51.238.380,53	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		9.393.703,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		6.831.784,07	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		2.988.905,53	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		11.852,20	-15.057,83

SANTA ISABEL DO IVAÍ CAMARA MUNICIPAL:0092
1372000150
Assinado de forma digital por SANTA ISABEL DO IVAÍ CAMARA MUNICIPAL:00921372000150
Dados: 2024.01.29 10:52:28 -03'00'
CLELIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023				
LRF, art. 48 - Anexo 6				Página: 1 / 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida		40.217.605,60		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		60.176.408,40		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		80.235.211,20		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa total com pessoal - DTP		857.084,08	4,27	
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.203.528,17	6,00	
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		1.143.351,76	5,70	
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		1.083.175,35	5,40	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida consolidada líquida				
Limite definido por resolução do senado federal				
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das garantias concedidas				
Limite definido por resolução do senado federal				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de crédito internas e externas				
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas				
Operações de crédito por antecipação da receita				
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita				
RESTO A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total		0,00	0,00	

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2023				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "g")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	43.630,65	0,00	
Disponibilidade de Caixa ¹	-5.809,31	43.630,65	-3.205,63	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	122.642,45	53.457,62	
(-) Restos a Pagar Processados	5.809,31	79.011,80	56.663,25	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-43.630,65	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.370.098,00	0,00	44.836.803,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	2.138.153,09	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	44.370.098,00	0,00	42.698.650,44	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (IV/V)	0,00	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	53.244.117,60	0,00	51.238.380,53	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	47.919.705,84	0,00	46.114.542,48	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	11.852,20	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/jan/2024 as 10h e 48m.
Notas
¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

SANTA ISABEL DO IVAÍ CAMARA MUNICIPAL:0092
1372000150
Assinado de forma digital por SANTA ISABEL DO IVAÍ CAMARA MUNICIPAL:00921372000150
Dados: 2024.01.29 10:50:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "g")				Página: 1 / 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	397.907,92	287.628,97	199.260,06	
Dívida Mobiliária	0,00	70.718,86	2.021,45	
Dívida Contratual	397.907,92	216.910,11	197.238,61	
Empréstimos	173.110,25	16.698,10	10.533,82	
Internos	173.110,25	16.698,10	10.533,82	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	224.797,87	200.212,01	186.704,79	
De Tributos	90.605,31	88.274,91	86.721,31	
De Contribuições Previdenciárias	17.971,20	6.964,02	2.509,12	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	116.221,16	104.973,08	97.474,36	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	5.058.749,15	4.850.541,15	5.744.275,23	
Disponibilidade de Caixa	5.058.749,15	4.850.541,15	5.744.275,23	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.330.473,34	5.481.422,41	6.144.647,19	
(-) Restos a pagar processados	271.724,19	465.280,49	346.105,56	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	165.600,77	54.266,40	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(4.660.841,23)	(4.562.912,18)	(5.545.015,17)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.510.094,72	19.374.681,59	20.158.802,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	511.652,00			

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Table with columns for months (janeiro to dezembro) and rows for various expense categories like 'DESPESA BRUTA COM PESSOAL' and 'DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL'.

Summary table for 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' showing values for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)', 'LIMITE MÁXIMO', and 'LIMITE PRUDENCIAL'.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI, emitido em 29/jan/2024 às 10h e 46m.

SANTA ISABEL DO IVAI CAMARA MUNICIPAL:009213 72000150 CLELIO GOMES DA SILVA PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

Table showing financial obligations and availability of funds, with columns for 'IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS', 'DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA', and 'OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS'.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI, emitido em 29/jan/2024 às 10h e 49m.

SANTA ISABEL DO IVAI CAMARA MUNICIPAL:009213 72000150 CLELIO GOMES DA SILVA PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2023 À 12/2023

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Table showing financial obligations and availability of funds for Nova Aliança do Ivaí, with columns for 'IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS' and 'OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS'.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Large table showing monthly expense data for 'DESPESA COM PESSOAL' from 01/2023 to 12/2023, including sub-categories like 'DESPESA BRUTA COM PESSOAL' and 'DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL'.

Summary table for 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' for the consolidated report, showing values for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)' and 'LIMITE MÁXIMO'.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Summary table for 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' for the consolidated report, showing values for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)' and 'LIMITE MÁXIMO'.



MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: Município de Mirador

CONTRATADO: ANDREIA SCHULZ

OBJETO: Contratação de ENFERMEIRO, para dar atendimento a necessidade do Município, de acordo com as atribuições da referida função, conforme determina a Lei Municipal n.º 0589/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 01/02/2024 a 31/07/2024, podendo ser extinto apenas numa das hipóteses previstas na CLAUSULA QUINTA do contrato.

SALÁRIO CONTRATUAL: R\$ 3.476,91 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 0589/2023

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

DATA: 26 DE JANEIRO DE 2024

Table with columns for 'FUNDAMENTO LEGAL', 'OBJETO', 'ORIGEM', 'CNPJ', 'ENDEREÇO', 'DESTINO', 'ENDEREÇO', 'CNPJ/MF', and 'VALOR'.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

DATA: 26 DE JANEIRO DE 2024

Table with columns for 'FUNDAMENTO LEGAL', 'OBJETO', 'ORIGEM', 'CNPJ', 'ENDEREÇO', 'DESTINO', 'ENDEREÇO', 'CNPJ/MF', and 'VALOR'.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

ANEXOS DO DECRETO Nº 5.512

Data: 27 de dezembro de 2023

Sumula: Estabelece instrumentos da Programação Financeira para o Orçamento-Programa do exercício financeiro de 2024.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no 27º dia do mês de dezembro do ano de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO Estado do Paraná

PORTARIA N.º 501/2024

EMENTA: "Nomeia Membros para a Comissão de Aplicação e Execução de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal para atender à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 02/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Aplicação e Execução do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal para atender à Secretaria Municipal de Educação, de Nova Aliança do Ivaí/PR, conforme Edital n.º 001/2024.

Art. 2.º - A Comissão será composta de 01 (um) Presidente e 03 (três) membros, como segue:

Presidente: ANA PAULA BORGES CRESCÊNCIO.

Membros: I - ANDERSON NOSTALIS II - SIMONE NASCIMENTO III - ANA SILVA TORMENA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, aos vinte e nove dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro.

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023														

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.567,14	1.619.716,78	839.475,78	792.760,99	835.002,06	1.069.324,17	802.780,40	828.944,29	804.451,03	805.140,69	847.884,92	1.215.787,97	10.532.836,22	0,00	
Pessoal Ativo	71.567,14	1.604.892,51	832.073,57	785.358,78	827.599,85	1.058.431,58	795.378,19	822.741,91	797.048,82	797.738,48	840.482,71	1.204.895,39	10.438.208,93	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.227,38	1.337.317,37	697.171,50	649.491,78	683.519,83	920.758,07	663.425,06	686.786,56	662.362,19	663.503,64	669.718,00	955.309,43	8.648.590,81	0,00	
Obrigações Patronais	12.339,76	267.575,14	134.902,07	135.867,00	144.080,02	137.673,51	131.953,13	135.955,35	134.686,63	134.234,84	170.764,71	249.585,96	1.789.618,12	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	14.824,27	7.402,21	7.402,21	7.402,21	10.892,59	7.402,21	6.202,38	7.402,21	7.402,21	7.402,21	7.402,21	94.627,29	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	14.824,27	7.402,21	7.402,21	7.402,21	10.892,59	7.402,21	6.202,38	7.402,21	7.402,21	7.402,21	7.402,21	94.627,29	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	71.567,14	1.619.716,78	839.475,78	792.760,99	835.002,06	1.069.324,17	802.780,40	828.944,29	804.451,03	805.140,69	847.884,92	1.215.787,97	10.532.836,22	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		20.158.802,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)		20.058.802,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		10.532.836,22	52,51%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		10.831.753,51	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		10.290.165,84	51,3%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															
	LIQUIDADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)																
															9.748.578,16	48,6%

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023														

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.887,53	1.555.132,99	778.744,48	731.401,72	772.404,81	993.951,61	734.741,29	734.091,44	737.848,34	741.543,95	783.758,05	1.110.245,93	9.675.752,14	0,00	
Pessoal Ativo	1.887,53	1.540.308,72	771.342,27	723.999,51	765.002,60	983.059,02	727.339,08	727.889,06	730.446,13	734.141,74	776.355,84	1.099.353,35	9.581.124,85	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.887,53	1.284.154,42	647.166,33	597.736,07	631.569,62	856.032,55	606.032,99	602.580,75	606.642,92	610.718,72	616.738,06	866.723,73	7.927.983,69	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	256.154,30	124.175,94	126.263,44	133.432,98	127.026,47	121.306,09	125.308,31	123.803,21	123.423,02	159.617,78	232.629,62	1.653.141,16	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	14.824,27	7.402,21	7.402,21	7.402,21	10.892,59	7.402,21	6.202,38	7.402,21	7.402,21	7.402,21	7.402,21	94.627,29	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	14.824,27	7.402,21	7.402,21	7.402,21	10.892,59	7.402,21	6.202,38	7.402,21	7.402,21	7.402,21	7.402,21	94.627,29	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.887,53	1.555.132,99	778.744,48	731.401,72	772.404,81	993.951,61	734.741,29	734.091,44	737.848,34	741.543,95	783.758,05	1.110.245,93	9.675.752,14	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			20.158.802,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)			0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)			0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)			20.058.802,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)			9.675.752,14	48,24%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			10.831.753,51	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			10.290.165,84	51,3%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															
	LIQUIDADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)																
															9.748.578,16	48,6%

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2023 À 12/2023

Página: 1 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.780.679,46	14.171,55	239.579,55	12.836,26	0,00	0,00	1.514.092,10	363.436,68	0,00	1.150.655,42
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.780.679,46	14.171,55	239.579,55	12.836,26	0,00	0,00	1.514.092,10	363.436,68	0,00	1.150.655,42
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.735,62	643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092,62	0,00	6.116,43	2.092,62
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	10.683,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.683,97	0,00	0,00	10.683,97
CONVÊNIO 1646/2018 - SEDU	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,80	0,00	0,00	23,80
TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA PARLAMENTAR 2023 2052 0001 PIX	14.873,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.873,99	0,00	0,00	14.873,99
TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA PARLAMENTAR 2023 2052 001 PIX	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo	543,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,01	0,00	0,00	543,01
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.357,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.357,32	0,00	0,00	7.357,32
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	3.778,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.778,23	0,00	4.870,08	3.778,23
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	12.836,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.836,90	340,00	0,00	12.496,90
Outros Recursos não Vinculados	18.839,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.839,87	0,00	0,00	18.839,87
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 -	590,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,08	0,00	0,00	590,08
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 -	8.850,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.850,96	0,00	0,00	8.850,96
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	67.590,68	10,10	110,55	0,00	0,00	0,00	67.470,03	8.607,00	0,00	58.863,03
Compensação entre Regimes Previdenciários	43,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,58	0,00	0,00	43,58
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	6.457,41	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.217,41	5.700,00	0,00	517,41
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	6.633,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.633,52	0,00	0,00	6.633,52
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	29.993,88	0,00	83,95	0,00	0,00	0,00	29.909,93	0,00	0,00	29.909,93
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	11.716,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.716,26	0,00	0,00	11.716,26
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	276.472,31	1.669,00	26.078,44	1.592,68	0,00	0,00	247.132,19	17.552,42	0,00	229.579,77
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	38.329,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.329,88	0,00	0,00	38.329,88
Ações para Crianças e Adolescentes - Pandemia da SARS - COVID 19	430,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,51	0,00	0,00	430,51
Estruturação da Rede de Serviços dos SUAS - Relator Geral -2022	41.227,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.227,82	10.572,00	0,00	30.655,82
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições	370.162,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.162,66	0,00	0,00	370.162,66
CEDCA PRIMEIRA INFÂNCIA - Deliberação 047/2022	5.629,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.629,26	0,00	0,00	5.629,26
Atenção Básica - Estadual	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	130,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estadual	192.450,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.450,29	0,00	0,00	192.450,29
Programa Estadual VigiaSUS	54.878,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.878,91	0,00	0,00	54.878,91
Transferências Financeira para Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.010,00	0,00	0,00	30.010,00
Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIAGIA PARANÁ	97.400,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.400,56	0,00	0,00	97.400,56
Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária	7.107,13	0,00	2.673,13	0,00	0,00	0,00	4.434,00	0,00	0,00	4.434,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Operações de Crédito - Pavimentação e Conservação de Malha Viária	1.673,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673,25	0,00	0,00	1.673,25
Retenções em Caráter Consignatário	58.258,23	0,00	0,00	0,00	58.258,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	13.691,92	0,00	12.135,95	0,00	0,00	0,00	1.555,97	0,00	0,00	1.555,97
Fundeb 40%	65,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,51	0,00	0,00	65,51
5% sobre Transferências Constitucionais	114.205,94	503,64	9.570,09	9.630,70	0,00	0,00	94.501,51	698,56	0,00	93.802,95
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	394.079,28	140,00	13.939,38	0,00	0,00	0,00	379.999,90	3.597,79	0,00	376.402,11
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
Salário-Educação	22.896,27	731,08	5.078,02	2.982,00	0,00	0,00	14.105,17	940,83	0,00	13.164,34
Piso Paranaense de Assistência Social	58.036,77	0,00	0,00	1.299,00	0,00	0,00	56.737,77	11.180,50	0,00	45.557,27
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	311.672,13	3.100,00	7.800,21	0,00	0,00	0,00	300.771,92	7.214,93	0,00	293.556,99
Atenção Básica - Federal	831,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,64	0,00	0,00	831,64
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Federal	18.559,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.559,84	0,00	0,00	18.559,84
Vigilância em Saúde - Federal	55.128,74	460,45	0,00	0,00	0,00	0,00	54.668,29	0,00	0,00	54.668,29
Assistência Farmacêutica - Federal	123.446,95	1.299,99	0,00	0,00	0,00	0,00	122.146,96	0,00	0,00	122.146,96
ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	23.990,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.990,17	0,00	0,00	23.990,17
ESTRUTURACAO DA ATENCAO A SAUDE BUCAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Gestão do SUS - Federal	93,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,92	0,00	0,00	93,92
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Federal	90.118,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.118,27	0,00	0,00	90.118,27
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	53,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,62	0,00	0,00	53,62
REQUALIFICACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - REFORMA / FT. 373	15,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,83	0,00	0,00	15,83
Receitas de Alienações de Ativos	624,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,80	0,00	0,00	624,80
TRANSFERENCIA DO ESTADO - PROGRAMA APOIO AO BLPSP	34.110,58	0,00	499,80	0,00	0,00	0,00	33.610,78	362,82	0,00	33.247,96
REQUALIFICACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - AMPLIACAO / FT. 374	1.648,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648,80	0,00	0,00	1.648,80
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	324,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,75	0,00	0,00	324,75
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	5.757,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.757,05	0,00	0,00	5.757,05
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	119.391,24	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	119.379,74	0,00	0,00	119.379,74
RECEITA DE APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	11.687,37	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	11.237,37	0,00	0,00	11.237,37
Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE	6,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,92	0,00	0,00	6,92
Atenção Básica	3.879,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.879,76	0,00	0,00	3.879,76
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	154.854,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.854,17	0,00	0,00	154.854,17
Assistência Farmacêutica - ESTADUAL	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	11.779,97	0,00	4.938,84	0,00	0,00	0,00	6.841,13	0,00	0,00	6.841,13
FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TUTELARES FT. 763	9.583,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.583,65	0,00	0,00	9.583,65

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transferências FNDE- Ação Brasil Carinhoso	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,95	0,00	0,00	19,95
Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.242,51	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	3.218,51	0,00	0,00	3.218,51
Taxas - Prestação de Serviços	424,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,11	0,00	0,00	424,11
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	25.877,87	187,34	0,00	0,00	0,00	0,00	25.690,53	0,00	0,00	25.690,53
Convênio Pavimentação com Blocos Sextavados de Concreto	818.511,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.511,09	0,00	0,00	818.511,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.433.481,30	8.984,60	83.369,86	15.528,38	58.258,23	0,00	4.267.340,23	566.766,85	10.986,51	3.700.573,38
TOTAL (III) = (I + II)	6.214.160,76	23.156,15	322.949,41	28.364,64	58.258,23	0,00	5.781.432,33	930.203,53	10.986,51	4.851.228,80

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	6.633,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.633,52	0,00	0,00	6.633,52
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	29.993,88	0,00	83,95	0,00	0,00	0,00	29.909,93	0,00	0,00	29.909,93
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	11.716,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.716,26	0,00	0,00	11.716,26
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	276.472,31	1.669,00	26.078,44	1.592,68	0,00	0,00	247.132,19	17.552,42	0,00	229.579,77
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	38.329,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.329,88	0,00	0,00	38.329,88
Ações para Crianças e Adolescentes - Pandemia da SARS - COVID 19	430,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,51	0,00	0,00	430,51
Estruturação da Rede de Serviços dos SUAS - Relator Geral - 2022	41.227,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.227,82	10.572,00	0,00	30.655,82
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições	370.162,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.162,66	0,00	0,00	370.162,66
CEDCA PRIMEIRA INFÂNCIA - Deliberação 047/2022	5.629,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.629,26	0,00	0,00	5.629,26
Atenção Básica - Estadual	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	130,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estadual	192.450,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.450,29	0,00	0,00	192.450,29
Programa Estadual VigiaSUS	54.878,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.878,91	0,00	0,00	54.878,91
Transferências Financeira para Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.010,00	0,00	0,00	30.010,00
Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ	97.400,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.400,56	0,00	0,00	97.400,56
Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária	7.107,13	0,00	2.673,13	0,00	0,00	0,00	4.434,00	0,00	0,00	4.434,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Operações de Crédito - Pavimentação e Conservação de Malha Viária	1.673,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673,25	0,00	0,00	1.673,25
Retenções em Caráter Consignatário	58.258,23	0,00	0,00	0,00	58.258,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	13.691,92	0,00	12.135,95	0,00	0,00	0,00	1.555,97	0,00	0,00	1.555,97
Fundeb 40%	65,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,51	0,00	0,00	65,51
5% sobre Transferências Constitucionais	114.205,94	503,64	9.570,09	9.630,70	0,00	0,00	94.501,51	698,56	0,00	93.802,95
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	394.079,28	140,00	13.939,38	0,00	0,00	0,00	379.999,90	3.597,79	0,00	376.402,11
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
Salário-Educação	22.896,27	731,08	5.078,02	2.982,00	0,00	0,00	14.105,17	940,83	0,00	13.164,34
Piso Paranaense de Assistência Social	58.036,77	0,00	0,00	1.299,00	0,00	0,00	56.737,77	11.180,50	0,00	45.557,27
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	311.672,13	3.100,00	7.800,21	0,00	0,00	0,00	300.771,92	7.214,93	0,00	293.556,99
Atenção Básica - Federal	831,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,64	0,00	0,00	831,64
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Federal	18.559,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.559,84	0,00	0,00	18.559,84
Vigilância em Saúde - Federal	55.128,74	460,45	0,00	0,00	0,00	0,00	54.668,29	0,00	0,00	54.668,29
Assistência Farmacêutica - Federal	123.446,95	1.299,99	0,00	0,00	0,00	0,00	122.146,96	0,00	0,00	122.146,96
ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	23.990,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.990,17	0,00	0,00	23.990,17
ESTRUTURACAO DA ATENCAO A SAUDE BUCAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Gestão do SUS - Federal	93,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,92	0,00	0,00	93,92
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Federal	90.118,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.118,27	0,00	0,00	90.118,27
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	53,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,62	0,00	0,00	53,62
REQUALIFICACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - REFORMA / FT. 373	15,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,83	0,00	0,00	15,83
Receitas de Alienações de Ativos	624,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,80	0,00	0,00	624,80
TRANSFERENCIA DO ESTADO - PROGRAMA APOIO AO BLPSB	34.110,58	0,00	499,80	0,00	0,00	0,00	33.610,78	362,82	0,00	33.247,96
REQUALIFICACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - AMPLIACAO / FT. 374	1.648,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648,80	0,00	0,00	1.648,80
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	324,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,75	0,00	0,00	324,75
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID-19)	5.757,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.757,05	0,00	0,00	5.757,05
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	119.391,24	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	119.379,74	0,00	0,00	119.379,74
RECEITA DE APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	11.687,37	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	11.237,37	0,00	0,00	11.237,37
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,92	0,00	0,00	6,92
Atenção Básica	3.879,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.879,76	0,00	0,00	3.879,76
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	154.854,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.854,17	0,00	0,00	154.854,17
Assistência Farmacêutica - ESTADUAL	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	11.779,97	0,00	4.938,84	0,00	0,00	0,00	6.841,13	0,00	0,00	6.841,13
FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TUTELARES FT. 763	9.583,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.583,65	0,00	0,00	9.583,65

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transferências FNDE- Ação Brasil Carinhoso	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,95	0,00	0,00	19,95
Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.242,51	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	3.218,51	0,00	0,00	3.218,51
Taxas - Prestação de Serviços	424,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,11	0,00	0,00	424,11
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	25.877,87	187,34	0,00	0,00	0,00	0,00	25.690,53	0,00	0,00	25.690,53
Convênio Pavimentação com Blocos Sextavados de Concreto	818.511,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.511,09	0,00	0,00	818.511,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.433.481,30	8.984,60	83.369,86	15.528,38	58.258,23	0,00	4.267.340,23	566.766,85	10.986,51	3.700.573,38
TOTAL (III) = (I + II)	6.214.160,76	23.156,15	322.949,41	28.364,64	58.258,23	0,00	5.781.432,33	930.203,53	10.986,51	4.851.228,80



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, emitido em 29/jan/2024 as 14h e 48m.

VALDIR JOAO ROSINSKI PRESIDENTE DA CÂMARA	ANTONIO APARECIDO FACIOLI 1º SECRETÁRIO	ADRIANA QUINA DE SOUZA TESOUREIRA
MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO COORD. UND. CONTROLE INTERNO	ALETE DE OLIVEIRA VALE SOB OS ASPECTOS CONTÁBEIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		Página: 1 / 1	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	19.510.094,72	19.374.681,59	20.158.802,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	511.652,00	511.652,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	18.998.442,72	18.863.029,59	20.058.802,80
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	4.292.220,84	4.262.429,95	4.434.936,62
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <=>	3.862.998,75	3.836.186,95	3.991.442,95

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023			
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		Página: 1 / 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.058.802,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.209.408,45	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.888.467,60	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.404.116,20	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023			
LRF, art. 48 - Anexo 6		Página: 1 / 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		20.158.802,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		20.058.802,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		20.058.802,80	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP		10.532.836,22	52,51
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		10.831.753,51	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		10.290.165,84	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		9.748.578,16	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		-4.418.113,40	-27,01
Limite definido por resolução do senado federal		24.070.583,36	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal		4.434.936,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		3.209.408,45	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		1.404.116,20	7,00
RESTO A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		930.203,53	4.851.228,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltp@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Decreto nº 008/2024

Constitui, regulamenta e estrutura no município de Alto Paraná, Estado do Paraná, a NR 05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO – CIPA, Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022 e instituída pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Constituir, regulamentar e estruturar no município de Alto Paraná, Estado do Paraná, a NR 05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO – CIPA, Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022 e instituída pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Art. 2º Fica constituída a CIPA no município de Alto Paraná, Estado do Paraná, e deverá ser composta de servidores do município independentemente de filiação sindical, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I deste Decreto.

Art. 3º A CIPA deve ser dimensionada tomando-se por base a média aritmética do número de servidores do ano civil anterior e obedecido o Quadro I deste Decreto.

Art. 4º Os representantes do empregador na CIPA, titulares e suplentes, serão servidores indicados e designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Os representantes dos servidores, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os servidores interessados.

Art. 6º O empregador designará dentre seus representantes o Presidente da CIPA, e os representantes eleitos dos servidores escolhido dentre os titulares o vice-presidente.

Art. 7º O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

Art. 8º Os membros da CIPA, eleitos e designados serão empossados no primeiro dia útil após o término do mandato anterior e no caso de primeiro mandato no primeiro dia útil após a eleição.

Art. 9º A comissão eleitoral e organizadora da eleição dos membros da CIPA, será designada dentre os servidores por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e deve fornecer cópias das atas de eleição e posse aos membros titulares e suplentes eleitos da CIPA.

Art. 10. Quando requerido, a comissão eleitoral e organizadora da eleição dos membros da CIPA, encaminhará a documentação referente ao processo eleitoral da CIPA, podendo ser em meio eletrônico, ao sindicato dos trabalhadores da categoria preponderante, no prazo de até 10 (dez) dias.

Art. 11. A CIPA não poderá ter seu número de representantes reduzido, bem como não poderá ser desativada pelo município, antes do término do mandato de seus membros, ainda que haja redução do número de servidores, exceto no caso de encerramento das atividades do estabelecimento.

Art. 12. vedado ao município, em relação ao integrante eleito da CIPA:

a) a alteração de suas atividades normais ou nova lotação no órgão público que prejudique o exercício de suas atribuições e;

b) a transferência para outro órgão ou função, sem a sua anuência, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do art. 469 da CLT.

Art. 13. É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa do servidor eleito para cargo de direção da CIPA desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato.

Art. 14. O término do contrato de trabalho por prazo determinado não caracteriza dispensa arbitrária ou sem justa causa do servidor eleito para cargo de direção da CIPA.

Art. 15. Quando o órgão público não se enquadrar no Quadro I e não for atendido por SESMT, nos termos da Norma Regulamentadora nº 4 (NR-04), o mesmo nomeará por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal um representante dentre seus servidores para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, podendo ser adotados mecanismos de participação dos servidores, por meio de negociação coletiva.

Art. 16. No caso de atendimento pelos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, este deverá desempenhar as atribuições da CIPA.

Art. 17. A nomeação de empregado como representante da NR-05 e sua forma de atuação devem ser formalizadas anualmente pela organização.

Art. 18. A nomeação de servidores como representante da NR-05 não impede o seu ingresso na CIPA, quando da sua constituição, seja como representante do empregador ou como dos servidores.

Art. 19. Compete ao empregador convocar eleições para escolha dos representantes dos servidores na CIPA, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato em curso e no caso de primeiro mandato a qualquer momento.

Art. 20. A comissão eleitoral e organizadora deve comunicar, com antecedência, podendo ser por meio eletrônico, com confirmação de entrega, ofício e etc., o início do processo eleitoral ao sindicato da categoria preponderante.

Art. 21. O Presidente e o Vice-Presidente da CIPA a partir do primeiro mandato constituirão dentre seus membros a comissão eleitoral dos futuros pleitos, que será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

Art. 22. O processo eleitoral deve observar as seguintes condições:

a) publicação e divulgação de edital de convocação da eleição e abertura de prazos para inscrição de candidatos, em locais de fácil acesso e visualização, podendo ser em meio físico ou eletrônico;

b) inscrição e eleição individual, sendo que o período mínimo para inscrição será de 15 (quinze) dias corridos;

c) liberdade de inscrição para todos os servidores do estabelecimento, independentemente de setores, locais de trabalho, membros de conselhos e comitês no município, funções e filiação sindical, com fornecimento de comprovante em meio físico ou eletrônico;

d) garantia de emprego ou função até a eleição para todos os servidores inscritos;

e) publicação e divulgação da relação dos servidores inscritos, em locais de fácil acesso e visualização, podendo ser em meio físico ou eletrônico;

f) realização da eleição no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato da CIPA, quando houver;

g) realização de eleição em dia normal de trabalho, respeitando os horários de turnos e em horário que possibilite a participação da maioria dos servidores do órgão público;

h) voto secreto;

i) apuração dos votos, em horário normal de trabalho, com acompanhamento de representante do empregador e dos empregados, em número a ser definido pela comissão eleitoral, facultado o acompanhamento dos candidatos e;

j) organização da eleição por meio de processo que garanta tanto a segurança do sistema como a confidencialidade e a precisão do registro dos votos.

Art. 23. Havendo participação inferior a cinquenta por cento dos servidores do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados no dia anterior, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, um terço dos servidores.

Art. 24. Constatada a participação inferior a um terço dos servidores no segundo dia de votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de servidores.

Art. 25. A prorrogação referida nos artigos 23 e 24 deve ser comunicada ao sindicato da categoria profissional preponderante.

Art. 26. As denúncias sobre o processo eleitoral deverão ser protocoladas na unidade descentralizada de inspeção do trabalho, até 30 (trinta) dias após a data da divulgação do resultado da eleição da CIPA.

Art. 27. Compete à autoridade máxima regional em matéria de inspeção do trabalho, confirmadas irregularidades no processo eleitoral, determinar a sua correção ou proceder a anulação quando for o caso.

Art. 28. Em caso de anulação somente da votação, a comissão eleitoral e organizadora convocará nova votação no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de ciência, garantidas as inscrições anteriores.

Art. 29. Nos demais casos, a decisão da autoridade máxima regional em matéria de inspeção do trabalho determinará os atos atingidos, as providências, e os prazos a serem adotados, atendidos os prazos previstos na NR.

Art. 30. Quando a anulação se der antes da posse dos membros da CIPA, ficará assegurada a prorrogação do mandato anterior, quando houver, até a complementação do processo eleitoral.

Art. 31. Assumirão a condição de membros titulares e suplentes os candidatos mais votados.

Art. 32. Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço público na esfera municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Art. 33 Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

Art. 34. A CIPA terá reuniões ordinárias mensais, de acordo com o calendário preestabelecido.

Art. 35. A critério da CIPA, e analisados graus de risco 1 e 2, as reuniões poderão ser bimestrais.

Art. 36. As reuniões ordinárias da CIPA serão realizadas preferencialmente de forma presencial na sede do órgão municipal, podendo a participação ocorrer de forma remota.

Art. 37. A data e horário das reuniões serão acordadas entre os seus membros observando os turnos e as jornadas de trabalho.

Art. 38. As reuniões da CIPA terão atas obrigatórias e assinadas pelos presentes.

Art. 39. As atas das reuniões devem ser disponibilizadas a todos os integrantes da CIPA, podendo ser por meio eletrônico.

Art. 40. As deliberações e encaminhamentos das reuniões da CIPA devem ser disponibilizadas a todos os servidores em quadro de aviso público ou por meio eletrônico.

Art. 41. As reuniões extraordinárias devem ser realizadas quando:


a) ocorrer acidente de trabalho grave ou fatal ou;


b) houver solicitação de uma das representações.

Art. 42. Para cada reunião ordinária ou extraordinária, os membros da CIPA designarão o secretário responsável por redigir a ata.

Art. 43. O membro titular perderá o mandato, sendo substituído por suplente, quando faltar a mais de quatro reuniões ordinárias sem justificativa.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023				Página: 1 / 1
LRF, art. 48 - Anexo 6				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida		20.158.802,80		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		20.058.802,80		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		20.058.802,80		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa total com pessoal - DTP		9.675.752,14	48,24	
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		10.831.753,51	54,00	
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		10.290.165,84	51,30	
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		9.748.578,16	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida consolidada líquida		-5.418.113,40	-27,01	
Limite definido por resolução do senado federal		24.070.563,36	120,00	
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das garantias concedidas		0,00	0,00	
Limite definido por resolução do senado federal		4.434.936,62	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de crédito internas e externas		0,00	0,00	
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		3.209.408,45	16,00	
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00	
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		1.404.116,20	7,00	
RESTO A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total		930.203,53	4.851.228,80	

 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
			Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		0,00	0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00	0,00
Interna		0,00	0,00	0,00
Externa		0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00	0,00	0,00
Financiamentos		0,00	0,00	0,00
Internos		0,00	0,00	0,00
Externos		0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas		0,00	0,00	0,00
De Tributos		0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00
Do FGTS		0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira		0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals		0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos		0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)		0,00	61.980,20	0,00
Disponibilidade de Caixa¹		0,00	61.980,20	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00	62.814,32	0,00
(-) Restos a Pagar Processados		0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	834,12	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)		0,00	-61.980,20	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		60.395.975,36	59.517.944,55	66.633.667,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		851.540,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		59.544.435,36	59.517.944,55	66.633.667,96
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)		0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)		0,00	-0,10	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%²		71.453.322,43	71.421.533,46	79.960.401,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%³		64.307.990,19	64.279.380,11	71.964.361,40

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
			Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²		0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL		0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/jan/2024 às 14h e 42m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

 TELEFONES ÚTEIS			
Disk-Denúncia	197	Delegacia	3421-1550
Narcodenúncia	181	Fórum	3421-2500
Polícia Militar	190	UPA	3423-7706
Polícia Federal	194	UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175	Prefeitura	3421-2300
Corpo de Bombeiros	193	Santa Casa de Paranavaí	3421-8300
Ouvidoria Municipal	156	IML	3422-7746
Copel	0800 510 0116	Diário do Noroeste	3421-4050
Sanepar	115	Guarda Municipal	153 ou 3423-2455
Procon/Paranavaí	3902-1055	SAMU	192

Art. 44. A vacância definitiva de cargo, ocorrida durante o mandato, será suprida por suplente, obedecida a ordem de colocação decrescente que consta na ata de eleição, devendo os motivos ser registrados em ata de reunião.

Art. 45. Caso não existam mais suplentes, durante os primeiros 6 (seis) meses do mandato, a organização deve realizar eleição extraordinária para suprir a vacância, que somente será considerada válida com a participação de, no mínimo, um terço dos servidores.

Art. 46. Os prazos da eleição extraordinária serão reduzidos à metade dos prazos previstos no processo eleitoral na NR.

Art. 47. As demais exigências estabelecidas para o processo eleitoral devem ser atendidas.

Art. 48. No caso de afastamento definitivo do presidente, a organização indicará o substituto, em dois dias úteis, preferencialmente entre os membros da CIPA.

Art. 49. No caso de afastamento definitivo do vice-presidente, os membros titulares da representação dos servidores, escolherão o substituto, entre seus titulares, em dois dias úteis.

Art. 50. O mandato do membro eleito em processo eleitoral extraordinário deve ser compatibilizado com o mandato dos demais membros da Comissão.

Art. 51. O treinamento de membro eleito em processo eleitoral extraordinário deve ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da posse.

Art. 52. As decisões da CIPA serão preferencialmente por consenso.

Art. 53. Não havendo consenso, a CIPA deve regular o procedimento de votação e o pedido de reconsideração da decisão.

Art. 54. A comissão eleitoral e organizadora deve promover treinamento para o representante nomeado da NR-5 e para os membros da CIPA, titulares e suplentes, antes da posse.

Art. 55. O treinamento de CIPA em primeiro mandato será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da posse.

Art. 56. O treinamento deve contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo;
- noções sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho decorrentes das condições de trabalho e da exposição aos riscos existentes no estabelecimento e suas medidas de prevenção;
- metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de prevenção dos riscos;
- noções sobre as legislações trabalhistas e previdenciárias relativas a segurança e saúde no trabalho;
- noções sobre a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados nos processos de trabalho;
- organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão e;
- prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho conforme Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022 - redação entra em vigor no dia 20 de março de 2023;

Art. 57. O treinamento realizado há menos de 2 (dois) anos contados da conclusão do curso pode ser aproveitado na mesma organização, observado o estabelecido na NR-1.

Art. 58. O treinamento deve ter carga horária mínima de:

- 8 (oito) horas para estabelecimentos de grau de risco 1;
- 12 (doze) horas para estabelecimentos de grau de risco 2;
- 16 (dezesseis) horas para estabelecimentos de grau de risco 3 e;
- 20 (vinte) horas para estabelecimentos de grau de risco 4.

Art. 59. A carga horária do treinamento deve ser distribuída em no máximo 8 (oito) horas diárias.

Art. 60. Para a modalidade presencial deve ser observada a seguinte carga horária mínima do treinamento:

- 4 (quatro) horas para estabelecimentos de grau de risco 2 e;
- 8 (oito) horas para estabelecimentos de grau de risco 3 e 4.

Art. 61. A carga horária do treinamento dos estabelecimentos de grau de risco 1 e do representante nomeado da NR-05 podem ser realizadas integralmente na modalidade de ensino à distância ou semipresencial, nos termos da NR-01.

Art. 62. O treinamento realizado integralmente na modalidade de ensino à distância deve contemplar os riscos específicos do estabelecimento nos termos do art. 56 deste Decreto.

Art. 63. A organização deve garantir a participação dos representantes nomeados da NR-05 nas reuniões da CIPA centralizada.


Art. 64. Toda a documentação referente à CIPA deve ser mantida no estabelecimento à disposição da inspeção do trabalho pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Art. 65. Em havendo alteração do grau de risco do estabelecimento, o redimensionamento da CIPA deve ser efetivado na próxima eleição.

Art. 66. O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 29 de janeiro de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**
 Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 - Caixa Postal nº 01
 Fone 44.3445-1156 - www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
 E-mail prefeitura@saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
 CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.513 - Regulando por incorpções
 Data 28 de dezembro 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.724 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$370.162,66 (trezentos e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e seis centavos), destinados a reforçar dotações orçamentárias abaixo descritas.

02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04	Administração	
02.001.04.122	Administração Geral	
02.001.04.122.0002	ACOES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
02.001.04.122.0002.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	15.396,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	3.234,00
Fonte: 1073.13.07.00.00	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.F.	
03.001.04	Administração	
03.001.04.122	Administração Geral	
03.001.04.122.0002	ACOES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.122.0002.2.006	Administração Geral do Departamento de Administração e Finanças	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	21.200,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	4.752,00
Fonte: 1073.13.07.00.00	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
03.001.04.122.0002.2.008	Manutenção da Divisão de Patrimônio	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	4.664,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	980,00
Fonte: 1073.13.07.00.00	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
03.001.04.122.0002.2.009	Serviços de Assessoria e Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	8.425,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	1.770,00
03.001.04.122.0002.2.010	Manutenção dos Serviços de Administração de Pessoal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	4.927,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	1.035,00
Fonte: 1073.13.07.00.00	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
03.001.04.124	CONTROLE INTERNO	
03.001.04.124.0002	ACOES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.124.0002.2.012	Manutenção dos Serviços de Orçamento e Contabilidade	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	30.276,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	6.358,00
Fonte: 1073.13.07.00.00	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
03.001.04.129.0002.2.013	Manutenção dos Serviços de Tributação e Fiscalização	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	11.350,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	2.384,00
Fonte: 1073.13.07.00.00	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
03.001.04.129.0002.2.014	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	7.091,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	1.489,00
Fonte: 1073.13.07.00.00	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
03.001.09.272	PREVIDENCIA SOCIAL	
03.001.09.272.0005	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
03.001.09.272.0005.2.016	Encargos com Inativos e Pensionistas	

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	60.395.975,36	59.517.944,55	66.633.667,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	851.540,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	59.544.435,36	59.517.944,55	66.633.667,96
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.099.775,78	13.093.947,80	14.659.406,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	11.789.798,20	11.784.553,02	13.193.466,26
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/jan/2024 as 14h e 43m.			
VALDIR JOAO ROSINSKI PRESIDENTE DA CÂMARA		ANTONIO APARECIDO FACIOLI 1º SECRETÁRIO	
MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO COORD. UND. CONTROLE INTERNO		ADRIANA QUINA DE SOUZA TESOUREIRA	

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		66.633.667,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		66.633.667,96	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)		10.661.386,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>		9.595.248,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		4.664.356,76	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, emitido em 29/jan/2024 as 14h e 47m.			
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.			
VALDIR JOAO ROSINSKI PRESIDENTE DA CÂMARA		ANTONIO APARECIDO FACIOLI 1º SECRETÁRIO	
MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO COORD. UND. CONTROLE INTERNO		ADRIANA QUINA DE SOUZA TESOUREIRA	

3.1.90.03.00.00	Encargos com inativos e pensionistas	1.320,00
Fonte 1073 13 07 00 00 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		
04.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP	
04.001.04.	Administração Geral	
04.001.04.122.	Administração Geral	
04.001.04.122.009.	GERENCIAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
04.001.04.122.009.2.026	Administração Geral do Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	36.700,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	5.510,00
Fonte 003 13 07 00 00 Apoio financeiro aos Municípios - AFM		
04.001.17.	Saneamento	
04.001.17.512.	Saneamento Básico Urbano	
04.001.17.512.0016.	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
04.001.17.512.0016.2.039	Coleta de Lixo Doméstico e Limpeza Pública	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	16.400,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	3.500,00
Fonte 003 13 07 00 00 Apoio financeiro aos Municípios - AFM		
04.001.26.	TRANSPORTE	
04.001.26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
04.001.26.782.0015.	Infraestrutura e Transportes Urbanos	
04.001.26.782.0015.2.046	Manutenção de Estradas Vicinais	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	5.144,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	1.081,00
Fonte 003 13 07 00 00 Apoio financeiro aos Municípios - AFM		
06.	DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTOS E LAZER	
06.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.C.E.L.	
06.001.27.	Desporto e Lazer	
06.001.27.812.	Desporto Comunitário	
06.001.27.812.0020.	LAZER E DESPORTOS PARA TODOS	
06.001.27.812.0020.2.073	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	4.749,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	998,00
Fonte 1073 13 07 00 00 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		
07.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10.	Saúde	
07.001.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.001.10.302.0022.	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.302.0022.2.088	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	46.773,66
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	24.000,00
Fonte 1073 13 07 00 00 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		
07.001.10.303.	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
07.001.10.303.0022.	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.303.0022.2.087	Programa Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	10.717,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.251,00
Fonte 1073 13 07 00 00 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		
07.001.10.304.	Vigilância Sanitária	
07.001.10.304.0022.	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.304.0022.2.084	Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	11.183,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.461,00
Fonte 1073 13 07 00 00 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		
07.001.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
07.001.10.305.0022.	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.305.0022.2.085	ECD - Endemias e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	8.026,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.765,00
Fonte 1073 13 07 00 00 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		
08.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO F.M.A.S.	
08.001.08.	Assistência Social	
08.001.08.244.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0023.	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.244.0023.2.090	Administração geral do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	8.911,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	1.825,00
Fonte 1073 13 07 00 00 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		
08.001.08.244.0023.2.091	Programa de Atenção Integral às Famílias	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	8.564,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	1.799,00
Fonte 1073 13 07 00 00 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		
08.002.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.002.08.	Assistência Social	
08.002.08.243.	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.002.08.243.0023.	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.002.08.243.0023.6.098	Atividades do CRAS - Direcionamento a Crianças e ao Adolescente	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	11.576,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	2.546,00
Fonte 1073 13 07 00 00 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		
08.002.08.243.0023.6.100	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	7.027,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	1.406,00
Fonte 003 13 07 00 00 Apoio financeiro aos Municípios - AFM		
08.002.08.243.0023.6.104	Manutenção da Casa Lar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	4.618,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	1.016,00
Fonte 1073 13 07 00 00 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		
09	Departamento de Fomento Agrícola e Meio Ambiente	
09.001	Administração Geral do D.F.A.M.A.	
09.001.20.	Agricultura	
09.001.20.608.	PRODUÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
09.001.20.608.0028.	FOMENTO AGROPECUARIO	
09.001.20.608.0028.2.2111	Manutenção do Departamento de Fomento Agrícola	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	6.050,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	1.271,00
Fonte 1073 13 07 00 00 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		
10.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.I.C	
10.001.22.	Indústria	
10.001.22.661.	Promoção Industrial	
10.001.22.661.0008.	INCENTIVO AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	
10.001.22.661.0008.2.118	Gerência Geral do Incentivo Industrial	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	4.664,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	980,00
Fonte 1073 13 07 00 00 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		370.162,66

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação de receitas contabilizadas no exercício corrente, conforme fonte abaixo descrita:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
FONTE	DENOMINAÇÃO	VALOR
Fonte 1073 13 07 00 00	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	370.162,66
TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS		370.162,66

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.228.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone/Fax Cooel: 3445-8150
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiua - Paraná

DECRETO Nº 5.521/2024

Dispõe sobre a COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS INSERVIÁVEIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

STEFAN TOMÉ PAUKA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a comissão especial de verificação de bens patrimoniais inseríveis de propriedade do Município de São João do Caiua, que será integrada pelos seguintes membros:

CLEBER CANCELERI AVANCIO
GUILHERME ARCANJO CARDOSO
ALIRIO CARDOSO DE LIMA
CLEIDE PEREIRA NUNES

Art. 2º. A comissão será presidida pelo senhor GUILHERME ARCANJO CARDOSO que será responsável para verificar a inseribilidade de bens do Município para fins de baixa do patrimônio municipal, organizar e convocar as reuniões, definir prazos de acompanhamento em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

São João do Caiua, Estado do Paraná, 16 de Janeiro de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), LIQUIDADAS (janeiro a dezembro), TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b). Rows include DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESAS NÃO COMPUTADAS, and DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V), % do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100, LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %, LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, emitido em 29/jan/2024 as 14h e 41m.

VALDIR JOAO ROSINSKI
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTONIO APARECIDO FACIOLI
1º SECRETÁRIO

ADRIANA QUINA DE SOUZA
TESOUREIRA

MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO
COORD. UND. CONTROLE INTERNO

ALETE DE OLIVEIRA VALE
SOB OS ASPECTOS CONTÁBEIS

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

Table with columns: DESPESAS COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), LIQUIDADAS (Jan 2023 to Dez 2023), TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b). Rows include DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESAS NÃO COMPUTADAS, and DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI), DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b), LIMITE MÁXIMO (IX) = (0,95 x IX) (art. 20 da LRF), LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF), LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF).

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 29/01/2024

MILTON FELICIANO FERREIRA J. ANTONIO HEBER COSTA EVERTON APARECIDO PEREIRA ADEMILSON GONÇALVES
PRESIDENTE CONTADOR CRC/PR 053515/O-8 1º SECRETÁRIO CONTROLADOR INTERNO

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO HEBER COSTA
Data: 29/01/2024 14:06:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JANEIRO
bran
co
Mês de
Conscientização
sobre a saúde
Mental



Todos têm
direito à
saúde
mental!
A VIDA PEDE EQUILÍBRIO!

Cuidados com a sua
saúde mental:

- Fale sobre suas emoções
Pratique auto-cuida
Pratique atividade física
Respeite seus limites
Regule seu sono

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LR.F, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	66.633.667,96	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.199.560,98	1,80
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	3.998.020,08	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	3.798.119,07	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	3.598.218,07	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	79.960.401,55	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.659.406,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	10.661.386,87	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.664.356,76	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, emitido em 29/jan/2024 às 14h e 48m.

VALDIR JOAO ROSINSKI
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTONIO APARECIDO FACIOLI
1º SECRETÁRIO

ADRIANA QUINA DE SOUZA
TESOUREIRA

MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO
COORD. UND. CONTROLE INTERNO

ALETE DE OLIVEIRA VALE
SOB OS ASPECTOS CONTÁBEIS

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	765.291,40	0,00
Pessoal Ativo	765.291,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 69/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	765.291,40	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.906.921,25	-
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	25.906.921,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	765.291,40	2,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.554.415,28	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ 4º in co, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.476.694,51	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.398.973,75	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 29/01/2024 e hora de emissão 13:45:00.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 29/01/2024

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

ANTONIO HEBER COSTA
CONTADOR CRC/PR 053515/O-8

EVERTON APARECIDO PEREIRA
1º SECRETÁRIO

ADEMILSON GONÇALVES
CONTROLLER INTERNO

Documento assinado digitalmente
ANTONIO HEBER COSTA
Data: 29/01/2024 14:06:58-0300
Verifique em https://validar.dig.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2023

L.R.F. Artigo 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	25.906.921,25	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	765.291,40	2,95
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.554.415,28	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.476.694,52	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.398.973,75	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 29/01/2024

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

ANTONIO HEBER COSTA
CONTADOR CRC/PR 053515/O-8

EVERTON APARECIDO PEREIRA
1º SECRETÁRIO

ADEMILSON GONÇALVES
CONTROLLER INTERNO

Documento assinado digitalmente
ANTONIO HEBER COSTA
Data: 29/01/2024 14:06:58-0300
Verifique em https://validar.dig.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P:	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	196.810,08	369.272,83	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	196.810,08	369.272,83	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	209.505,29	369.272,83	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	12.695,21	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-196.810,08	-369.272,83	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "P".

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 29/01/2024

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

ANTONIO HEBER COSTA
CONTADOR CRC/PR 053515/O-8

EVERTON APARECIDO PEREIRA
1º SECRETÁRIO

ADEMILSON GONÇALVES
CONTROLLER INTERNO

Documento assinado digitalmente
ANTONIO HEBER COSTA
Data: 29/01/2024 14:06:58-0300
Verifique em https://validar.dig.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 29/01/2024

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

ANTONIO HEBER COSTA
CONTADOR CRC/PR 053515/O-8

EVERTON APARECIDO PEREIRA
1º SECRETÁRIO

ADEMILSON GONÇALVES
CONTROLLER INTERNO

Documento assinado digitalmente
ANTONIO HEBER COSTA
Data: 29/01/2024 14:06:58-0300
Verifique em https://validar.dig.br

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Estado do Paraná
Exercício 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		1.0.0.0.00.0.0.000RECEITAS CORRENTES	29.270.192,88	2.439.182,74	2.439.182,74	2.439.182,74	2.439.182,74	2.439.182,74	2.439.182,74	2.439.182,74	2.439.182,74	2.439.182,74	2.439.182,74	2.439.182,74
1.1.0.0.00.0.0.000IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.633.186,00	136.098,85	136.098,85	136.098,85	136.098,85	136.098,85	136.098,85	136.098,85	136.098,85	136.098,85	136.098,85	136.098,85	136.098,85	1.633.186,00
1.1.1.0.00.0.0.000IMPOSTOS	1.268.016,00	105.668,01	105.668,01	105.668,01	105.668,01	105.668,01	105.668,01	105.668,01	105.668,01	105.668,01	105.668,01	105.668,01	105.667,89	1.268.016,00
1.1.1.2.00.0.0.000IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	563.520,00	46.960,00	46.960,00	46.960,00	46.960,00	46.960,00	46.960,00	46.960,00	46.960,00	46.960,00	46.960,00	46.960,00	46.960,00	563.520,00
1.1.1.2.50.0.0.000IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	313.260,00	52.210,00	52.210,00	52.210,00	52.210,00	52.210,00	52.210,00	52.210,00	52.210,00	52.210,00	52.210,00	52.210,00	52.210,00	626.520,00
1.1.1.2.50.0.1.000IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	218.428,00	18.202,33	18.202,33	18.202,33	18.202,33	18.202,33	18.202,33	18.202,33	18.202,33	18.202,33	18.202,33	18.202,33	18.202,37	218.428,00
1.1.1.2.50.0.2.000IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	22.472,00	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,63	22.472,00
1.1.1.2.50.0.3.000IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	38.652,00	3.221,00	3.221,00	3.221,00	3.221,00	3.221,00	3.221,00	3.221,00	3.221,00	3.221,00	3.221,00	3.221,00	3.221,00	38.652,00
1.1.1.2.50.0.4.000IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	33.708,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	33.708,00
1.1.1.2.53.0.0.000IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	250.260,00	41.710,00	41.710,00	41.710,00	41.710,00	41.710,00	41.710,00	41.710,00	41.710,00	41.710,00	41.710,00	41.710,00	41.710,00	500.520,00
1.1.1.2.53.0.1.000IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	250.260,00	20.855,00	20.855,00	20.855,00	20.855,00	20.855,00	20.855,00	20.855,00	20.855,00	20.855,00	20.855,00	20.855,00	20.855,00	250.260,00
1.1.1.3.00.0.0.000IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	395.506,00	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,76	395.506,00
1.1.1.3.03.0.0.000IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	395.506,00	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,84	32.958,76	395.506,00
Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
1.1.1.3.03.1.0.000IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	356.180,00	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,63	356.180,00
1.1.1.3.03.1.1.000IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	356.180,00	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,67	29.681,63	356.180,00
1.1.1.3.03.1.1.0100IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0200IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	56.180,00	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,63	56.180,00
1.1.1.3.03.4.0.000IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	39.326,00	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,13	39.326,00
1.1.1.3.03.4.1.000IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	39.326,00	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,13	39.326,00
1.1.1.3.03.4.1.0100IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	39.326,00	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,13	39.326,00
1.1.1.3.03.4.1.0101Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	39.326,00	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,17	3.277,13	39.326,00
1.1.1.4.00.0.0.000IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	308.990,00	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,13	308.990,00
1.1.1.4.51.0.0.000IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	308.990,00	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,13	308.990,00
1.1.1.4.51.1.0.000IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	308.990,00	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,17	25.749,13	308.990,00
Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
1.1.1.4.51.1.1.000IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	303.372,00	25.281,00	25.281,00	25.281,00	25.281,00	25.281,00	25.281,00	25.281,00	25.281,00	25.281,00	25.281,00	25.281,00	25.281,00	303.372,00
1.1.1.4.51.1.2.000IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	5.618,00	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,13	5.618,00
1.1.2.0.00.0.0.000TAXAS	365.170,00	30.430,84	30.430,84	30.430,84	30.430,84	30.430,84	30.430,84	30.430,84	30.430,84	30.430,84	30.430,84	30.430,84	30.430,76	365.170,00
1.1.2.1.00.0.0.000TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	50.562,00	4.213,50	4.213,50	4.213,50	4.213,50	4.213,50	4.213,50	4.213,50	4.213,50	4.213,50	4.213,50	4.213,50	4.213,50	50.562,00
1.1.2.1.01.0.0.000TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	16.854,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	33.708,00
1.1.2.1.01.0.1.000TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	16.854,00	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	16.854,00
1.1.2.1.04.0.0.000TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	33.708,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	67.416,00
1.1.2.1.04.0.1.000TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	33.708,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	33.708,00
1.1.2.2.00.0.0.000TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	314.608,00	26.217,34	26.217,34	26.217,34	26.217,34	26.217,34	26.217,34	26.217,34	26.217,34	26.217,34	26.217,34	26.217,34	26.217,26	314.608,00
1.1.2.2.01.0.0.000TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	314.608,00	52.434,68	52.434,68	52.434,68	52.434,68	52.434,68	52.434,68	52.434,68	52.434,68	52.434,68	52.434,68	52.434,68	52.434,52	629.216,00
1.1.2.2.01.0.1.000TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	224.720,00	18.726,67	18.726,67	18.726,67	18.726,67	18.726,67	18.726,67	18.726,67	18.726,67	18.726,67	18.726,67	18.726,67	18.726,63	224.720,00
1.1.2.2.01.0.2.000TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	22.472,00	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,67	1.872,63	22.472,00
1.1.2.2.01.0.3.000TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	67.416,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	67.416,00
1.2.0.0.00.0.0.000CONTRIBUIÇÕES	921.352,00	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,37	921.352,00
1.2.4.0.00.0.0.000CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	921.352,00	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,37	921.352,00
1.2.4.1.00.0.0.000CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	921.352,00	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,33	76.779,37	921.352,00




PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.9.00.0.0.000OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	146.068,00	12.172,33	12.172,33	12.172,33	12.172,33	12.172,33	12.172,33	12.172,33	12.172,33	12.172,33	12.172,33	12.172,33	12.172,33	146.068,00
1.7.1.9.57.0.0.000TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	112.360,00	18.726,66	18.726,66	18.726,66	18.726,66	18.726,66	18.726,66	18.726,66	18.726,66	18.726,66	18.726,66	18.726,66	18.726,74	224.720,00
1.7.1.9.57.0.1.000TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	112.360,00	9.363,33	9.363,33	9.363,33	9.363,33	9.363,33	9.363,33	9.363,33	9.363,33	9.363,33	9.363,33	9.363,33	9.363,37	112.360,00
1.7.1.9.99.0.0.000OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	33.708,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	67.416,00
1.7.1.9.99.0.1.000OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	33.708,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	33.708,00
1.7.1.9.99.0.1.01.000Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	33.708,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	33.708,00
1.7.2.0.00.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.498.429,60	374.869,13	374.869,13	374.869,13	374.869,13	374.869,13	374.869,13	374.869,13	374.869,13	374.869,13	374.869,13	374.869,13	374.869,17	4.498.429,60
1.7.2.1.00.0.0.000PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.487.193,60	373.932,80	373.932,80	373.932,80	373.932,80	373.932,80	373.932,80	373.932,80	373.932,80	373.932,80	373.932,80	373.932,80	373.932,80	4.487.193,60
1.7.2.1.50.0.0.000COTA-PARTE DO ICMS	3.840.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	7.680.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.840.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	3.840.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000COTA-PARTE DO IPVA	584.272,00	97.378,68	97.378,68	97.378,68	97.378,68	97.378,68	97.378,68	97.378,68	97.378,68	97.378,68	97.378,68	97.378,68	97.378,52	1.168.544,00
1.7.2.1.51.0.1.000COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	584.272,00	48.689,34	48.689,34	48.689,34	48.689,34	48.689,34	48.689,34	48.689,34	48.689,34	48.689,34	48.689,34	48.689,34	48.689,26	584.272,00
1.7.2.1.52.0.0.000COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	62.921,60	10.486,92	10.486,92	10.486,92	10.486,92	10.486,92	10.486,92	10.486,92	10.486,92	10.486,92	10.486,92	10.486,92	10.487,08	125.843,20
1.7.2.1.52.0.1.000COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	62.921,60	5.243,46	5.243,46	5.243,46	5.243,46	5.243,46	5.243,46	5.243,46	5.243,46	5.243,46	5.243,46	5.243,46	5.243,54	62.921,60
1.7.2.2.00.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	11.236,00	936,33	936,33	936,33	936,33	936,33	936,33	936,33	936,33	936,33	936,33	936,33	936,37	11.236,00
Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.2.52.0.0.000COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	11.236,00	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,74	22.472,00
1.7.2.2.52.0.1.000COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	11.236,00	936,33	936,33	936,33	936,33	936,33	936,33	936,33	936,33	936,33	936,33	936,33	936,37	11.236,00
1.7.5.0.00.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.719.120,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	4.719.120,00
1.7.5.1.00.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	4.719.120,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	4.719.120,00
1.7.5.1.50.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	4.719.120,00	786.520,00	786.520,00	786.520,00	786.520,00	786.520,00	786.520,00	786.520,00	786.520,00	786.520,00	786.520,00	786.520,00	786.520,00	9.438.240,00
1.7.5.1.50.0.1.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.719.120,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	393.260,00	4.719.120,00
2.0.0.0.00.0.0.000RECEITAS DE CAPITAL	831.464,00	69.288,66	69.288,66	69.288,66	69.288,66	69.288,66	69.288,66	69.288,66	69.288,66	69.288,66	69.288,66	69.288,66	69.288,74	831.464,00
2.1.0.0.00.0.0.000OPERAÇÕES DE CRÉDITO	168.540,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	168.540,00
2.1.1.0.00.0.0.000OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	168.540,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	168.540,00
2.1.1.9.00.0.0.000OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	168.540,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	168.540,00
2.1.1.9.99.0.0.000OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	168.540,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	337.080,00
2.1.1.9.99.0.1.000OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	168.540,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	168.540,00
Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.1.1.9.99.0.1.01.000Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	168.540,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	168.540,00
2.4.0.0.00.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	662.924,00	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,74	662.924,00
2.4.2.0.00.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	662.924,00	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,74	662.924,00
2.4.2.2.00.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	662.924,00	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,74	662.924,00
2.4.2.2.99.0.0.000OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	662.924,00	110.487,32	110.487,32	110.487,32	110.487,32	110.487,32	110.487,32	110.487,32	110.487,32	110.487,32	110.487,32	110.487,32	110.487,48	1.325.848,00
2.4.2.2.99.0.1.000OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	662.924,00	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,66	55.243,74	662.924,00
2.4.2.2.99.0.1.01.000Outras transferência de convênio dos Estados - Principal	44.944,00	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,37	44.944,00
2.4.2.2.99.0.1.02.000Outras transferência de convênio dos Estados - Principal	617.980,00	51.498,33	51.498,33	51.498,33	51.498,33	51.498,33	51.498,33	51.498,33	51.498,33	51.498,33	51.498,33	51.498,33	51.498,37	617.980,00
Totais	30.101.656,88	2.508.471,40	2.508.471,40	2.508.471,40	2.508.471,40	2.508.471,40	2.508.471,40	2.508.471,40	2.508.471,40	2.508.471,40	2.508.471,40	2.508.471,40	2.508.471,48	30.101.656,88



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUAI
Estado do Paraná
Exercício 2024

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas	Fonte Recurso	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
02001														
Gabinete do Prefeito														
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1000	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	28.090,00	337.080,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1000	8.146,10	8.146,10	8.146,10	8.146,10	8.146,10	8.146,10	8.146,10	8.146,10	8.146,10	8.146,10	8.146,10	8.146,10	97.753,20
INVESTIMENTOS	1000	6.554,33	6.554,33	6.554,33	6.554,33	6.554,33	6.554,33	6.554,33	6.554,33	6.554,33	6.554,33	6.554,33	6.554,33	78.652,00
03001														
Administração Geral - DAF														
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1000	128.008,77	128.008,77	128.008,77	128.008,77	128.008,77	128.008,77	128.008,77	128.008,77	128.008,77	128.008,77	128.008,77	128.008,77	1.536.105,50
	510	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	33.708,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1000	561,80	561,80	561,80	561,80	561,80	561,80	561,80	561,80	561,80	561,80	561,80	561,80	6.741,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1000	105.241,07	105.241,07	105.241,07	105.241,07	105.241,07	105.241,07	105.241,07	105.241,07	105.241,07	105.241,07	105.241,07	105.241,07	1.262.892,80
INVESTIMENTOS	1000	7.415,76	7.415,76	7.415,76	7.415,76	7.415,76	7.415,76	7.415,76	7.415,76	7.415,76	7.415,76	7.415,76	7.415,76	88.989,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1000	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	1.404,50	16.854,00
04001														
Administração Geral - DOSP														
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1000	86.717,61	86.717,61	86.717,61	86.717,61	86.717,61	86.717,61	86.717,61	86.717,61	86.717,61	86.717,61	86.717,61	86.717,61	1.040.611,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1000	63.043,34	63.043,34	63.043,34	63.043,34	63.043,34	63.043,34	63.043,34	63.043,34	63.043,34	63.043,34	63.043,34	63.043,34	756.520,00
	507	29.962,67	29.962,67	29.962,67	29.962,67	29.962,67	29.962,67	29.962,67	29.962,67	29.962,67	29.962,67	29.962,67	29.962,67	359.552,00
INVESTIMENTOS	1000	95.832,77	95.832,77	95.832,77	95.832,77	95.832,77	95.832,77	95.832,77	95.832,77	95.832,77	95.832,77	95.832,77	95.832,77	1.149.993,20
	1009	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	14.045,00	168.540,00
	507	46.816,65	46.816,65	46.816,65	46.816,65	46.816,65	46.816,65	46.816,65	46.816,65	46.816,65	46.816,65	46.816,65	46.816,65	561.800,00
05001														
Administração Geral da Educação														
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1000	1.779,03	1.779,03	1.779,03	1.779,03	1.779,03	1.779,03	1.779,03	1.779,03	1.779,03	1.779,03	1.779,03	1.779,03	21.348,40
	103	93,63	93,63	93,63	93,63	93,63	93,63	93,63	93,63	93,63	93,63	93,63	93,63	1.123,60
	104	4.944,40	4.944,40	4.944,40	4.944,40	4.944,40	4.944,40	4.944,40	4.944,40	4.944,40	4.944,40	4.944,40	4.944,40	53.932,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103	6.741,52	6.741,52	6.741,52	6.741,52	6.741,52	6.741,52	6.741,52	6.741,52	6.741,52	6.741,52	6.741,52	6.741,52	80.898,40
	107	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	33.708,00
INVESTIMENTOS	104	561,80	561,80	561,80	561,80	561,80	561,80	561,80	561,80	561,80	561,80	561,80	561,80	6.741,60

Despesas	Fonte Recurso	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
05002														
Divisão do Ensino Fundamental														
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1000	14.513,17	14.513,17	14.513,17	14.513,17	14.513,17	14.513,17	14.513,17	14.513,17	14.513,17	14.513,17	14.513,17	14.513,17	174.158,00
	101	165.731,02	165.731,02	165.731,02	165.731,02	165.731,02	165.731,02	165.731,02	165.731,02	165.731,02	165.731,02	165.731,02	165.731,02	1.988.772,00
	102	50.524,59	50.524,59	50.524,59	50.524,59	50.524,59	50.524,59	50.524,59	50.524,59	50.524,59	50.524,59	50.524,59	50.524,59	606.295,20
	103	25.407,40	25.407,40	25.407,40	25.407,40	25.407,40	25.407,40	25.407,40	25.407,40	25.407,40	25.407,40	25.407,40	25.407,40	304.888,80
	104	21.278,16	21.278,16	21.278,16	21.278,16	21.278,16	21.278,16	21.278,16	21.278,16	21.278,16	21.278,16	21.278,16	21.278,16	255.338,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1000	14.541,27	14.541,27	14.541,27	14.541,27	14.541,27	14.541,27	14.541,27	14.541,27	14.541,27	14.541,27	14.541,27	14.541,27	174.495,08
	102	30.056,19	30.056,19	30.056,19	30.056,19	30.056,19	30.056,19	30.056,19	30.056,19	30.056,19	30.056,19	30.056,19	30.056,19	360.674,40
	103	10.309,03	10.309,03	10.309,03	10.309,03	10.309,03	10.309,03	10.309,03	10.309,03	10.309,03	10.309,03	10.309,03	10.309,03	123.708,40
	104	3.370,79	3.370,79	3.370,79	3.370,79	3.370,79	3.370,79	3.370,79	3.370,79	3.370,79	3.370,79	3.370,79	3.370,79	40.449,60
	107	7.331,49	7.331,49	7.331,49	7.331,49	7.331,49	7.331,49	7.331,49	7.331,49	7.331,49	7.331,49	7.331,49	7.331,49	87.978,00
	110													
	134	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	12.640,50	151.686,00
INVESTIMENTOS	102	12.220,79	12.220,79	12.220,79	12.220,79	12.220,79	12.220,79	12.220,79	12.220,79	12.220,79	12.220,79	12.220,79	12.220,79	146.649,52
	102	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	9.026,30	108.315,60
	103	6.975,67	6.975,67	6.975,67	6.975,67	6.975,67	6.975,67	6.975,67	6.975,67	6.975,67	6.975,67	6.975,67	6.975,67	83.708,00
	104	5.241,84	5.241,84	5.241,84	5.241,84	5.241,84	5.241,84	5.241,84	5.241,84	5.241,84	5.241,84	5.241,84	5.241,84	62.902,00
	107	4.887,67	4.887,67	4.887,67	4.887,67	4.887,67	4.887,67	4.887,67	4.887,67	4.887,67	4.887,67	4.887,67	4.887,67	58.652,00
05003														
Divisão da Educação Infantil														
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1000	15.543,14	15.543,14	15.543,14	15.543,14	15.543,14	15.543,14	15.543,14	15.543,14	15.543,14	15.543,14	15.543,14	15.543,14	186.517,60
	101	110.019,16	110.019,16	110.019,16	110.019,16	110.019,16	110.019,16	110.019,16	110.019,16	110.019,16	110.019,16	110.019,16	110.019,16	1.320.230,00
	102	19.194,83	19.194,83	19.194,83	19.194,83	19.194,83	19.194,83	19.194,83	19.194,83	19.194,83	19.194,83	19.194,83	19.194,83	230.338,00
	103	30.880,27	30.880,27	30.880,27	30.880,27	30.880,27	30.880,27	30.880,27	30.880,27	30.880,27	30.880,27	30.880,27	30.880,27	370.563,20
	104	9.625,50	9.625,50	9.625,50	9.625,50	9.625,50	9.625,50	9.625,50	9.625,50	9.625,50	9.625,50	9.625,50	9.625,50	115.506,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1000	5.898,90	5.898,90	5.898,90	5.898,90	5.898,90	5.898,90	5.898,90	5.898,90	5.898,90	5.898,90	5.898,90	5.898,90	70.786,80
	102	5.617,98	5.617,98	5.617,98	5.617,98	5.617,98	5.617,98	5.617,98	5.617,98	5.617,98	5.617,98	5.617,98	5.617,98	67.416,00
	103	13.249,10	13.249,10	13.249,10	13.249,10	13.249,10	13.249,10	13.249,10	13.249,10	13.249,10	13.249,10	13.249,10	13.249,10	158.989,40
	104	5.711,65	5.711,65	5.711,65	5.711,65	5.711,65	5.711,65	5.711,65	5.711,65	5.711,65	5.711,65	5.711,65	5.711,65	68.539,60
	107	8.895,17	8.895,17	8.895,17	8.895,17	8.895,17	8.895,17	8.895,17	8.895,17	8.895,17	8.895,17	8.895,17	8.895,17	106.742,00
INVESTIMENTOS	1000	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	44.944,00
	102	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	4.681,67	56.180,00
	103	4.400,77	4.400,77	4.400,77	4.400,77	4.400,77	4.400,77	4.400,77	4.400,77	4.400,77	4.400,77	4.400,77	4.400,77	52.809,20
	104	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	44.944,00
05004														
Assistência ao ensino superior														

Despesas	Fonte Recurso	PROGRAMAÇÃO</											
----------	---------------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Estado do Paraná Exercício 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Table with columns: Receita, Previsto, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Rows include RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, etc.

Table with columns: Receita, Previsto, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Rows include IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE, IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS, etc.

Table with columns: Receita, Previsto, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Rows include JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS, REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS, etc.

Table with columns: Receita, Previsto, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Rows include COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL, COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS, etc.

Table with columns: Receita, Previsto, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Rows include Pab Fixo, Saúde da família, PACS - Agentes Comunitários de Saúde, PMAQ - Programa de melhoria do acesso e da qualidade, etc.

Table with columns: Receita, Previsto, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Rows include OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL, Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal, etc.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

Table with columns: Receita, Previsto, and PROGRAMAÇÃO (1º Bimestre to 6º Bimestre, Total). Rows include TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS NATURAIS, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42. CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o teste seletivo simplificado destinado para provimento de vaga por prazo determinado...

1. - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - A análise dos currículos, objeto do presente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, está pautado no artigo 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 02/2005...

Table with columns: Etapas, Data, Horário / local. Rows include Publicação Edital, Impugnação do Edital, Resultado do Recurso Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES:
5.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

Table with columns: ORDEM, ANÁLISE CURRICULAR, CONDIÇÃO, PONTOS. Rows include Documento comprobatório de tempo de serviço, Cursos de especialização na área de atuação.

6.2.2. Caso no documento utilizado para a comprovação do tempo de serviço conste função ou cargo com nomenclatura diversa das previstas neste Edital, o candidato não poderá informar esse tempo.

7. DO CARGO E VAGA OFERECIDA E SUAS ESPECIFICAÇÕES
7.1. O cargo e vaga estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO
8.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a nota obtida na Análise Curricular, em ordem decrescente.

10. DO RESULTADO FINAL
10.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos...

para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.
11.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório...

12. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO
12.1. A contratação dos candidatos aprovados, convocados, será feita exclusivamente no Regime Contratual (registro em CTPS), sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação...

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Dos Recursos
14.1.1. Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 caberá recurso na forma da lei...

Table with columns: Etapas, Data, Horário / local. Rows include Publicação Edital, Impugnação do Edital, Resultado do Recurso Edital.

a) Resultado e análise do Recurso Edital - um dia útil;
b) Resultado Preliminar da análise curricular - um dia útil;
c) Resultado Final: um dia útil;

RESUMO DO QUADRO DE VAGAS
ITEM 01, CARGO Secretário Escolar, CARGA HORÁRIA 40 horas semanais, DE 01, REMUNERAÇÃO R\$ 1.730,33

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Table with columns: NOME, RG, CPF, DATA NASCIMENTO, ENDEREÇO, BAIRRO, TELEFONE, CARGO, TIPO DE DEFICIÊNCIA, COR.

ANEXO I
RESUMO DO QUADRO DE VAGAS
ITEM 01, CARGO Secretário Escolar, CARGA HORÁRIA 40 horas semanais, DE 01, REMUNERAÇÃO R\$ 1.730,33

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Table with columns: NOME, RG, CPF, DATA NASCIMENTO, ENDEREÇO, BAIRRO, TELEFONE, CARGO, TIPO DE DEFICIÊNCIA, COR.

Table with columns: Receita, Previsto, and PROGRAMAÇÃO (1º Bimestre to 6º Bimestre, Total). Rows include OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO, OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL, etc.

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
RG Nº _____ CPF Nº _____
CARGO: _____
Nº DA INSCRIÇÃO: _____
TIPO DE RECURSO: _____
ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO: _____

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2023
TERMO DE ADITIVO
O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 945,60 (novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2023
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº149/2023, decorrente de Pregão nº 30/2023 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, SETEMBRIÃO ZAGO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2023
TERMO DE ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 945,60 (novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2023
TERMO DE ADITIVO
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024 - ID 2.624/2024-PMDN

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte -PR-, inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ELIEL DOS SANTOS CORREA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4 - SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

CONTRATADA: R.M. RIBAS - OBRAS E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ 28.959.353/0001-32, localizada na Avenida Martin Luther King, nº 2855, Letra A, Jardim Farroupilha, Paranavaí-PR, CEP: 87.708-272 a seguir denominada CONTRATADA, representada por REINALDO MENDES RIBAS, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.634.792-3, inscrito no CPF sob n.º 004.621.749-56, residente na Avenida Martin Luther King, nº 2855, Vila Operária, Paranavaí-PR, CEP: 87.708-272

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, com área de 24.854,16 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, ensaiamento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, revestimentos tecnológicos e placas de comunicação visual, nos trechos indicados nos projetos e edital.
VALOR: R\$ 4.670.176,27 (quatro milhões seiscentos e setenta mil cento e setenta e seis reais e vinte sete centavos).

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.462

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes sections for Lot 3, Lot 5, Lot 12, Lot 13, Lot 14, Lot 15, Lot 16, Lot 17, Lot 18, Lot 2, Lot 1, Lot 6, Lot 7, Lot 8, Lot 9, Lot 10, Lot 11.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes sections for Lot 4 and Lot 5.

Dos recursos orçamentários:
10 - 00.000.0000.333903299010000000.00000000 - PROGRAMA, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS
28 - 00.000.0000.333903299010000000.00000000 - PROGRAMA, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS
11 - 00.000.0000.333903299010000000.00000000 - PROGRAMA, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS
12 - 00.000.0000.333903299010000000.00000000 - PROGRAMA, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

DIREÇÃO GERAL
CIS/AMUNPAR
Paranavai, 29 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ
PORTARIA Nº 36/2024
SÚMULA: Nomeia a Comissão de Avaliação e Estágio Probatório de servidor do Município de Planaltina do Paraná, Paraná.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que dispõe o art. 16 da Lei nº 154, de 03 de abril de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão de Avaliação e Estágio Probatório, em cumprimento ao art. 16 da Lei nº 154, de 03 de abril de 2020.
Art. 2º A Comissão de Avaliação e Estágio Probatório será composta pelos seguintes servidores públicos estáveis:
I - Comissão de Avaliação da Servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (K.C.S.L.):
• Andresa Holanda Lucas De Sousa;
• Joice Kássia Dos Santos D'aviz;
• Luís Antonio Blans Da Silva Filho.
Art. 3º A presidência da comissão de avaliação especial de desempenho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura caberá ao servidor público Joice Kássia Dos Santos D'aviz;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Planaltina do Paraná - PR, em 29 de janeiro de 2024.
Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ
DECRETO Nº 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.
ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PLANALTIMA DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 299/2022 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Planaltina do Paraná;
CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Municipal n. 299/2022;
CONSIDERANDO os esforços da Administração Municipal em oferecer à sociedade uma educação de qualidade, conduzida por profissionais comprometidos e com conduta funcional apropriada;
CONSIDERANDO garantir o pleno funcionamento dos estabelecimentos de ensino;
DECRETA:
Art. 1º Fica definido, os critérios para o processo de distribuição de aulas e/ou turmas para o exercício da docência, entre os profissionais do magistério obedecendo a seguinte ordem de prioridade:
I - profissional com maior tempo de serviço no magistério na rede municipal de Planaltina do Paraná, contados a partir da data de nomeação na função do cargo;
II - profissional com maior habilitação ou titulação, contados a partir da data de nomeação na função do cargo;
III - profissional com maior idade, contados a partir da data de nomeação na função do cargo;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2024.
PAÇO MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2024.
CELSO MAGGIONI
PREFEITOMUNICIPAL

Todos juntos contra a DENGUE, casa por casa!
Todos contra o Mosquito da DENGUE.
DIÁRIO DO NOROESTE
www.diariodonoroeste.com.br

A doação de sangue salva vidas
Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavai
3421.3588
DN DIÁRIO DO NOROESTE